



**COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOB INTEGRAÇÃO**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

A Cooperativa de Crédito de Crédito Livre Admissão União e Negócios - Sicoob Integração, inscrita no CNPJ sob o nº 08.742.188/0001-55, NIRE 5140000788-8, por meio do Presidente do Conselho de Administração, convoca os delegados, que nesta data somam o número de 24 (vinte e quatro) em condições de votar, para se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada no dia **19 de dezembro de 2025**, obedecendo o quórum mínimo de **2/3 (dois terços) dos delegados**, às **09h00min** em primeira convocação; **metade mais um dos delegados**, às **10h00min** em segunda convocação; e **10 (dez) delegados**, às **11h00min** em terceira e última convocação, para deliberar sobre a ordem do dia.

**ORDEM DO DIA:**

**EM REGIME DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:**

1. Utilização do Fundo de Reserva para absorção do impacto dos ajustes decorrentes da Resolução CMN nº 4.966/2021 no exercício de 2025.

A Assembleia ocorrerá de forma **SEMIPRESENCIAL**, na sede do Sicoob Integração, situada na Rua Olavo Bilac s/nº, QD 61-A, Lotes 12A, 11A, 7A – Santa Cruz, CEP 78.068-226, Cuiabá-MT e por meio do aplicativo Sicoob Moob, disponível gratuitamente nas lojas virtuais Apple Store e Google Play, acessível a todos delegados e associados.

Cuiabá-MT, 09 de dezembro de 2025.

**AMARILDO PEREIRA**  
Presidente Conselho de Administração



**Notas:**

1. Ainda que o Sistema Sicoob Moob a ser baixado, seja autoexplicativo, instruções para utilização do mesmo e participação na presente Assembleia poderão ser obtidas por todos os delegados e associados por meio do aplicativo de mensagens whatsapp no número (65) 99691-8112.
2. A votação será realizada via aplicativo Sicoob Moob e ficará aberta das 09h15min às 11h00min do dia 19/12/2025, período em que os delegados poderão realizar o exercício do direito de voz e voto;
3. Todos os associados integrantes de grupos seccionais, que não sejam delegados, poderão acompanhar a assembleia, privados de voz e voto, nos termos do artigo 42, § 5º da Lei n.º 5.764/71